

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 905 DE 1995

Dispõe sobre o abate de animais destinados ao consumo e dá outras providências.

Autor: Deputado MAX ROSENMANN

SUBEMENDA DO RELATOR

Projeto. A emenda adotada passa a constituir o novo art. 13 do

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado BOSCO COSTA
Relator